



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de obras e infraestrutura, de maneira que seja realizada **a implementação de pavimentação asfáltica na Avenida São Paulo no trecho em que compreende entre a rua dos lírios e a rua das tulipas.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da Avenida São Paulo, no trecho mencionado, é uma demanda urgente e necessária, tendo em vista o crescente fluxo de veículos e pedestres que utilizam essa via diariamente. Atualmente, a falta de asfalto gera inúmeros transtornos à população, como a elevação dos níveis de poeira nos períodos de estiagem — o que afeta diretamente a saúde respiratória dos moradores — e a formação de barro e atoleiros durante o período chuvoso, dificultando o tráfego e colocando em risco a segurança de quem transita pelo local.

Além dos impactos diretos à mobilidade urbana, a ausência de pavimentação compromete a valorização dos imóveis na região e acarreta custos frequentes com manutenção da via e dos veículos que por ela trafegam. A execução dessa obra representará um avanço na infraestrutura urbana, promovendo qualidade de vida, segurança e dignidade à população local. **Segue imagem em anexo.**

Portanto, solicito ao Poder Executivo atenção especial a esta demanda, que reflete uma reivindicação legítima dos cidadãos de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br